



DECRETO Nº 075/2019

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **MARIO ZAGO**, pioneiro do Município de Iporã, pai da Ex Prefeita Maria Aparecida Zago Udenal e sogro do senhor Michell Christian Uhdre, Secretário Municipal de Finanças, que traz grande comoção social, ocorrido no dia 15 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2019, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **maio** de dois mil e **dezenove**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1758 Páginas 107 Ano: VIII

Data: 17/05/2019